



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO - SFISC
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
(SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO)
(INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOR)
(RELAÇÃO FAMILIAR)**

[REDAZIDA]

(PROPRIETÁRIA DA RESIDÊNCIA)

PERÍODO DA AÇÃO: 01/09/2022

LOCAL: [REDAZIDA]

ATIVIDADE PRINCIPAL: A relação na casa era exclusivamente familiar



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

ÍNDICE

A) EQUIPE.....	02
B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	02
C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	03
D) DA AÇÃO FISCAL.....	04

A) EQUIPE

AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PRT1)



OFICIAL DE JUSTIÇA



B) IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA DA RESIDÊNCIA

Empregadora:

CPF:

Endereço do local objeto da ação fiscal (residência):



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS Homens: 00 Mulheres: 01 Menores: 00	00
EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00	00
TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS	00
NÚMERO DE MENORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
VALOR BRUTO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
FGTS MENSAL RECOLHIDO	00
FGTS RESCISÓRIO RECOLHIDO	00
VALOR RECEBIDO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (MPT)	00
VALOR DO DANO MORAL COLETIVO (MPT)	00
OBREIROS FORAM ENCAMINHADOS AO CREAS	00
NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS	00
NÚMERO DE CTPS EMITIDAS	00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

D) DA AÇÃO FISCAL

No primeiro dia do mês de setembro de 2022, em diligência conjunta realizada pela Auditoria-Fiscal do Trabalho e Ministério Público do Trabalho (PRT1), acompanhados por um oficial de justiça, foi realizada inspeção em residência localizada à Rua [REDAZIDA] para verificação da ocorrência de trabalho análogo ao de escravo doméstico, conforme Ordem de Serviço nº [REDAZIDA]

Por se tratar de ambiente residencial, a inspeção foi autorizada por meio de mandado judicial concedido pela 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (PAP 0100686-72.2022.5.01.0067).

Inicialmente, a equipe se encontrou na sede do Ministério Público do Trabalho (1ª. Região) e de lá nos deslocamos para o endereço-alvo.

Ao chegarmos tocamos a campainha e apareceu na janela uma senhora que se identificou como [REDAZIDA], a qual perguntamos se era a empregada da casa e ela respondeu que não, que era moradora. Perguntamos, então, quem mais morava na casa, e a mesma informou que habitavam o local a Sra. [REDAZIDA] que estava viajando, segundo ela, e o marido, o Sr. [REDAZIDA] que estaria no trabalho.

Uma vez que o trabalho do Sr. [REDAZIDA] era próximo, nos deslocamos ao estabelecimento e o encontramos, explicando o porquê da nossa presença. O Sr. [REDAZIDA] então, prontamente nos acompanhou até a casa e nos convidou a entrar. Lá chegando, nos apresentamos à Sra. [REDAZIDA] e fizemos algumas perguntas a ela e ao Sr. [REDAZIDA] que informou ser casado com a Sr. [REDAZIDA] há apenas seis anos e que a Sra. [REDAZIDA] já morava com a sua esposa e, por isso, ele disse não conhecer muito o passado da relação entre as Sras. [REDAZIDA]. Ademais, o Sr. [REDAZIDA] informou que sua esposa retornaria de viagem no dia 05/09.

Em seguida, a equipe de fiscalização conversou com a Sra. [REDAZIDA] que aparenta ter uma pequena deficiência cognitiva, pois apesar de ser bem desembaraçada, não tinha certeza da própria idade e não conseguia estabelecer uma linha do tempo de sua vida. Pelo o que foi possível compreender, a avó da Sra. [REDAZIDA] a pegou na maternidade e a entregou para uma mãe adotiva, que depois de algum tempo morreu, o que fez com que a Sra. [REDAZIDA] fosse para outra família, cuja mãe adotiva também faleceu e, por isso, ela acabou retornado à casa da avó da Sra. [REDAZIDA]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ

Verificamos que a Sra. [REDACTED] possui documentos e que os aposentos são adequados, com aparelho televisor e armário. Também constatamos que a família tem empregados diaristas, que fazem a limpeza e cozinham.

Cumpramos informar que, para ter o quadro completo daquela relação, os Auditores-Fiscais do Trabalho retornaram à casa no dia 06/09 para entrevistar a Sra. [REDACTED]

Fomos então novamente recebidos pela Sra. [REDACTED] que nos acompanhou até a sala, pois a Sra. [REDACTED] estava com uma manicure fazendo as unhas. Ela confirmou com mais detalhes o relato da Sra. [REDACTED] informando que a sua avó trabalhava no Ministério da Saúde e que era uma espécie de assistente social informal, que sempre ajudava os necessitados, e que a Sra. [REDACTED] nasceu prematura em 1946 e foi abandonada na maternidade pela mãe natural. Dessa forma, a avó da Sra. [REDACTED] a levou para casa e encontrou uma mãe de criação para a Sra. [REDACTED]

A Sra. [REDACTED] informou, ainda, que a Sra. [REDACTED] estudou em bons colégios, como o Sagrado Coração de Maria, em Copacabana, e o Colégio Rezende, porém, com sua pequena deficiência cognitiva não conseguia reter os conhecimentos. A Sra. [REDACTED] confirmou também que quando a mãe de criação morreu, a sua avó encontrou outra família, que a colocou em um colégio interno em Minas Gerais. Com o falecimento da segunda mãe de criação, a Sra. [REDACTED] já estava com dezesseis anos e, então, a avó da [REDACTED] resolveu que ela ficaria com a família. Quando a avó da Sra. [REDACTED] faleceu, ela ficou morando com a Sra. [REDACTED]. Assim, quando um tio da Sra. [REDACTED] teve filho, a Sra. [REDACTED] foi para a casa dele e passou a ajudar a cuidar da criança, tendo o vínculo registrado.

A Sra. [REDACTED] ressaltou que a Sra. [REDACTED] é muito querida na família e que quando a Sra. [REDACTED] faleceu, a Sra. [REDACTED] passou a morar com a entrevistada, na casa que era de sua mãe. De acordo com a Sra. [REDACTED] a Sra. [REDACTED] sempre sai com a família para almoçar e passear e gosta muito de forró e que vai com amigas a feira de São Cristóvão.

Ela informou também que a Sra. [REDACTED] vai aos mesmos médicos que a família, inclusive o mesmo geriatra. Foi constatado por documentos que a Sra. [REDACTED] tem diabetes, toma remédios receitados e tomou todas as vacinas contra a Covid-19, conforme calendário de vacinação. Também foi visto que a Sra. [REDACTED] tem uma conta poupança para os valores de sua aposentadoria.

Em face de todo o exposto, não se caracterizou trabalho análogo ao de escravo sob nenhum olhar e tipificação de variável existente em nosso ordenamento.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO DA SRT/RJ**

Na verdade, nem mesmo foi considerada a existência sequer de relação de trabalho.

Por fim, certo é que a relação de todos os moradores da casa e uma relação de igualdade e amizade como de uma família.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2022.



Auditor Fiscal do Trabalho

Equipe de Combate ao Trabalho Escravo da SRTb/RJ



Auditor Fiscal do Trabalho

Equipe de Combate ao Trabalho Escravo da SRTb/RJ

